

### Princípios Gerais

1 - O Complexo Desportivo AEIST é aberto ao público utente da comunidade em geral, podendo utilizar as instalações desportivas da AEIST quaisquer utentes singulares ou constituídos em grupos, bem como entidades públicas ou privadas, nos termos do presente regulamento.

2 - É da responsabilidade do utente o conhecimento do Regulamento que rege a utilização dos espaços e instalações desportivas da AEIST, reservando-se esta última ao direito de admissão a todos aqueles que não queiram cumprir o seu Regulamento ou coloquem em risco a integridade e a segurança quer de outros utentes, quer das instalações ou dos equipamentos desportivos.

3 - Os utentes que alugam os espaços desportivos da AEIST são responsáveis por todos os prejuízos que causem nas instalações ou equipamentos desportivos postos à sua disposição.

4 - A AEIST não se responsabiliza por qualquer roubo, perda ou dano de valores pessoais ou vestuário que se encontrem dentro dos balneários que servem as instalações desportivas, ou no interior destas últimas.

### Pagamentos e Alugueres

5 - As instalações desportivas só são alugadas nas seguintes condições:

- a) Aluguer ao balcão - implica o seu pagamento imediato.
- b) Aluguer por telefone - implica o seu pagamento por transferência bancária para o NIB da AEIST.
- c) Aluguer pela plataforma online AirCourts- implica o seu pagamento ao balcão ou por transferência bancária para o NIB da AEIST.

Nos dois últimos casos, quando os alugueres são para o próprio dia, o comprovativo do pagamento tem de ser enviado aos serviços da AEIST (email [reservas@aeist.pt](mailto:reservas@aeist.pt)) até duas (2) horas após o ato da marcação. Quando os alugueres são para dias posteriores ao dia do ato da reserva, o comprovativo do pagamento tem de ser enviado aos serviços da AEIST até ao final desse mesmo dia (entendendo-se aqui final do dia como o da hora de fecho do Serviço da Secção de Folhas).

Caso o prazo não seja cumprido o cliente perde direito à marcação que efetuou, sendo esta cancelada.

6 - A utilização das instalações nunca poderá ultrapassar o período da reserva.

7 - A validade dos alugueres termina no final da época desportiva a que diz respeito. Para os devidos efeitos é considerado "época desportiva" o período que vai de setembro de cada ano até ao final de julho do ano seguinte.

8 - Unicamente por razões imputáveis à AEIST procederá esta última ao reembolso de valores de alugueres das suas instalações desportivas, isto caso o utente não aceite a sua transferência para outro dia e/ou hora que lhe seja conveniente.

9 - As faturas respeitantes a alugueres efetuados por Sócios são obrigatoriamente emitidas com o nome e número do Sócio em que for feita a marcação da instalação desportiva.

10 - O aluguer de material desportivo só é feito mediante a entrega de um cartão com fotografia (cartão de aluno, entre outros), ou de uma caução, levantados no momento de devolução do material.

### Remarcações

11 - Em caso de chuva a AEIST permite a remarcação de um aluguer (e só dos seus campos exteriores) as vezes que forem necessárias até que a data remarcada coincida com um dia de tempo seco, perdendo aí o utente direito a nova remarcação desse aluguer.

12 - Para proceder ao cancelamento de uma marcação por motivo de chuva, o utente deverá contactar os serviços por telefone, e-mail ou presencialmente, até à hora do aluguer por desmarcar. A remarcação do aluguer cancelado poderá ser feita até ao dia útil seguinte, por telefone ou presencialmente.

Nota: Em caso de contacto via email, neste deverá constar nome/número de aluno da pessoa que alugou e o horário que pretende cancelar/remarcar.

13 - Por motivos pessoais os utentes têm direito a uma (1) remarcação do seu aluguer, desde que o façam com a antecedência de dois (2) dias úteis. Não cumprido este prazo o utente perde o direito a pedir a remarcação desse aluguer.

14 - A disponibilidade das datas a remarcar carece sempre da prévia confirmação, por parte dos utentes junto do respetivo serviço, da disponibilidade de horários para o efeito.

### Proibições

15 - É proibida a marcação dos espaços desportivos para a realização de torneios de ordem particular, sem que os mesmos tenham tido a sua realização previamente aprovada pela Direção da AEIST.

16 - É proibida a utilização de aparelhos de som pela parte dos utentes sem que a sua utilização seja previamente aprovada e delimitada pela Direção da AEIST.

### Disposições Gerais

17 - Sempre que a AEIST ceda ou concessionarie as suas instalações desportivas para utilização ou exploração de terceiros, para a prestação de serviços desportivos, organização de provas ou manifestações desportivas abertas ao público, as entidades promotoras assumem a direção e responsabilidade técnica pelas atividades desportivas realizadas, incluindo o seguro desportivo dos participantes.

18 - Sendo o Complexo Desportivo da AEIST reservado ao direito de admissão, a AEIST não assume a direção e responsabilidade técnica, nem a celebração de seguro desportivo, nos seguintes casos:

- a) Quando nas instalações desportivas sejam desenvolvidas atividades desportivas de base recreativa, sem o enquadramento técnico da AEIST;
- b) Nas atividades desportivas que sejam promovidas e organizadas por outras entidades a quem a AEIST reservou, cedeu ou concessionou as suas instalações;
- c) Sempre que por vontade expressa dos praticantes desportivos, sejam realizadas, sem enquadramento técnico, atividades desportivas, sendo que aí o utente assume conscientemente a responsabilidade inerente à sua utilização livre, dos espaços e instalações desportivas de base recreativas da AEIST.

19 - A AEIST reserva o direito de alterar, no decorrer do presente semestre e sem aviso prévio, o preçário em vigor para o aluguer das suas instalações desportivas, caso assim entenda da sua necessidade.

20 - Sempre que um aluguer ocupe um período maior ou igual a cinco blocos de uma hora, é necessário comunicar com [reservas@aeist.pt](mailto:reservas@aeist.pt) e efetuar o pagamento de uma caução de 50% do valor total do aluguer, a ser paga na Secretaria da AEIST até 2 dias úteis antes do início do aluguer.

21 - Sempre que ocorra um incumprimento do regulamento que produza dano ou prejuízo à AEIST, esta assiste-se no direito de aplicar uma coima em proporção idêntica ao dano causado.

22 - Todas as dúvidas resultantes da omissão do presente regulamento serão devidamente apreciadas e esclarecidas pela AEIST.